

## RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ABAIXO:

- INCLUSÃO DO ITEM “D” PARA A ELEIÇÃO DE 01 (UM) CONSELHEIRO FISCAL,
- RATIFICAÇÃO DO CONTEÚDO RESTANTE

**ESSE EDITAL DE CONVOCAÇÃO VEM A SUBSTITUIR O ENVIADO ANTERIORMENTE**

## **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os associados da Associação dos Proprietários em Reserva Ibirapitanga – APRI a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 08 de Abril de 2017**, no Galpão do Centro de Interpretação Ambiental situado na Área de Convivência do Residencial para apreciação da pauta abaixo.

**A Assembleia será instalada em primeira convocação às 8h30 com a presença de pelo menos 50% dos integrantes de seu quadro social, ou em segunda convocação às 9h30 com a presença de qualquer número de associados.**

### **ORDEM DO DIA**

- A. Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas e Demonstrativos Financeiros da Associação no período de Janeiro à Dezembro de 2016.
- B. Apresentação do Relatório de Atividades e Realizações da APRI nesta Gestão.
- C. Discussão e Deliberação de um Plano Orçamentário para o próximo exercício, com o estabelecimento de metas e prioridades de serviços, obras e investimentos, e deliberação das contribuições associativas mensais necessárias ao cumprimento do Plano Orçamentário aprovado, consideradas as despesas ordinárias de manutenção e extraordinárias de obras e investimentos.
- D. **Eleição de 01 (um) Conselheiro Fiscal para o preenchimento da única vaga em aberto, para o complemento do mandato da Gestão 2016/2018, que se encerrará em 31/Maio/2018.**
- E. Havendo recursos interpostos por associados em virtude de multa pecuniária aplicada por infrações cometidas e por defesas indeferidas por parte da Diretoria: -Apresentação e Deliberação desses recursos por Apelação à Assembleia Geral Ordinária.
- F. Outros assuntos de interesse associativo.

### **INFORMAÇÕES AO ASSOCIADO**

1.- Os associados que não comparecerem à Assembleia poderão se fazer representar por procurador munido de instrumento de mandato outorgado a menos de 1 (um) ano, com assinaturas reconhecidas por tabelião público.

2.- Se o associado for pessoa jurídica, o respectivo representante deverá ser indicado por escrito, na forma de seus atos constitutivos, com as assinaturas do documento de indicação reconhecidas por tabelião público. (Artigo 16 – Parágrafo 5º)

3.- Não poderão participar da Assembleia Geral ou exercer o direito de voto, pessoalmente ou por intermédio de procurador, associados que estiverem em débito para com os cofres da Associação ou que tiverem seus direitos políticos suspensos nos termos deste Estatuto Social ou dos Regulamentos Internos da Associação. Para conferência das condições previstas neste item, considerar-se-á a situação do associado 10 (dez) dias antes da realização dessa Assembleia Geral. (Artigo 16 – Parágrafo 3º.)

**Quaisquer acertos ou esclarecimentos acerca de débitos de obrigações associativas deverão ocorrer até o dia 28/03/2017**, e não serão aceitos pagamentos no dia da Assembleia. Para consultas sobre obrigações associativas em aberto, entre no Portal [www.lellocondominios.com.br](http://www.lellocondominios.com.br), cadastre-se e acesse essa informação.

Em caso de dúvidas ou da impossibilidade de acesso ao portal, entre em contato com a Lello, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30 às 17h30, através do telefone (11) 2797-7583, ou pelo e-mail: [atendimento@lello.com.br](mailto:atendimento@lello.com.br).

4.- As pastas relativas a Prestação de Contas, assunto **do Item A da Ordem do Dia**, encontram-se a disposição para consulta dos interessados na administração local. Para melhor atendê-los, solicitamos ao associado interessado na análise dessas pastas, o agendamento prévio de uma reunião para os esclarecimentos que se fizerem necessários. As dúvidas porventura existentes deverão ser levantadas e comunicadas por escrito à Administração até o dia 28/03/2017, as quais poderão ser encaminhadas através do e-mail: [secretaria@ibirapitanga.com](mailto:secretaria@ibirapitanga.com), ou mesmo diretamente na secretaria da APRI no Empreendimento.

Os demonstrativos Financeiros Mensais poderão ser consultados pelos associados no site [www.ibirapitanga.com](http://www.ibirapitanga.com) ou requeridos na secretaria da APRI pelos telefones (11) 3090-3272 ou 3090-3273 , ou pelo e-mail [secretaria@ibirapitanga.com](mailto:secretaria@ibirapitanga.com).

5.- A Diretoria, através do e-mail da APRI e presencialmente em sua secretaria, estarão a disposição para receber formalmente as sugestões e orçamentos advindas dos associados que tenham interesse em propor ações, atividades e prioridades à APRI, e que possam vir a integrar o Plano Orçamentário para o próximo exercício. Visando otimizar o tempo de apresentação do Item C da Ordem do Dia, sem perda da qualidade expositiva, informamos que somente serão apresentadas e deliberadas nessa Assembleia as propostas e seus respectivos orçamentos encaminhados até 15/03/2017.

6.- **Referente ao Item D da Ordem do Dia, a eleição para o Conselho Fiscal é individual. As candidaturas devem ser formalizadas até o dia 03 de Abril de 2017, às 17h00, através do preenchimento da Ficha de Inscrição que se encontra no site [www.ibirapitanga.com](http://www.ibirapitanga.com), a qual deverá ser encaminhada à administração local (Secretaria da Associação), situada na sede da APRI no empreendimento, ou via e-mail, através do envio dessa Ficha ao endereço eletrônico da Associação: [secretaria@ibirapitanga.com](mailto:secretaria@ibirapitanga.com), com confirmação de leitura.**

7.- **Referente ao Item E da Ordem do Dia**, caberá ao associado que interpôs o seu recurso de defesa formal à Diretoria antes dessa Assembleia, e tendo obtido o seu indeferimento, venha a comunicar formalmente à secretaria da APRI sobre o seu interesse em submeter a sua apelação à Assembleia Geral, desde que cumpridas as determinações contidas no Estatuto Social vigente, em seu Artigo 58, parágrafos 2º., 3º. e 4º. Ao associado ou a seu representante legal ou preposto, será concedida a exposição de sua defesa num tempo máximo de 05 (cinco) minutos, cabendo a Diretoria o contra argumento dentro do mesmo tempo, antes da devida deliberação.

**Para participar dessa Assembleia Geral será obrigatória a apresentação de documento legal com foto para identificação dos Associados e de seus representantes legais.**

Santa Isabel, 06 de Março de 2.017

**JOSÉ WLADIMIR LEMOS  
DIRETOR PRESIDENTE**